



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 197/2021 De, 31 de Dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1289/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.128.400,77 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais e setenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
001.15.451.0151.1184	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICA	
Cód. Reduzido	776	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.128.400,77
	SUBTOTAL	1.128.400,77
	TOTAL	1.128.400,77

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.